



Ata da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Quarto Período da Primeira Sessão – Legislativa de 2025/2028. Aos nove do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (09/06/2025), às dezenove horas, na Câmara Municipal do Prata n. 35 no Plenário da Câmara Municipal do Prata-MG, reuniram-se os Vereadores e Vereadoras: Ane Rose Vieira Freitas, Claudia Regina Mota Duarte, Claudio de Freitas Nunes, Fábio Eustáquio Pereira, Maurício Santos Teodoro, Nara Abgail Marques Vilela, Paulo Marques de Souza Júnior, Renato Campos Silva, Romes Oliveira Santana, Ruberlei Alves Gonzaga, Thaís Tambellini Pires. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração “PAI NOSSO”. Em seguida a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Entrando no pequeno expediente, a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação os Requerimentos n. 152/2025 de autoria da vereadora Thaís, n. 153/2025 de autoria da vereadora Ane Rose, n. 154/2025 de autoria do vereador Mauricio; Projeto de Lei n. 032.2025 que “Autoriza o Município do Prata-MG a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG, para regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Complementar 016.2025 que “Dispõe sobre a criação de cargos de coveiro e coletor de lixo no quadro de servidores do município de Prata-MG, altera a Lei Complementar n. 02/2014, de 25 de Fevereiro de 2014 e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei Complementar n. 017/2025 que “Altera a Lei Complementar n. 04 de 31 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre o plano de cargo, carreira e remuneração dos servidores da educação do município de Prata, na forma que especifica e dá outras providências” de autoria do Prefeito Municipal. Entrando na ordem do dia, em discussão única os Requerimentos n. 152/2025 de autoria da vereadora Thaís, n. 153/2025 de autoria



Câmara

MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

da vereadora Ane Rose, n. 154/2025 de autoria do vereador município. Em 2ª discussão Projeto de Lei n. 029/2025 que "Cria o fundo de honorários sucumbenciais e fixa critérios para o rateio dos honorários de sucumbência aos procuradores e advogados de quadro efetivo do município do Prata-MG, na forma que menciona e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal. Em 1ª discussão o Projeto de Lei n. 031/2025 que "Altera a Lei n. 2742, de 25 de agosto de 2021, a qual institui o programa nota fiscal premiada, no âmbito do município do Prata-MG, na forma que especifica e dá outras providências" de autoria do Prefeito Municipal. Em discussão única o Projeto de Resolução n. 010/2025 que "Altera a Resolução n. 003/2004 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Prata-MG", de autoria da Mesa Diretora. submetido a votação simbólica foi aprovado por unanimidade. No grande expediente fizeram o uso da palavra os Vereadores: Romes, Paulo, Nara, Mauricio, Ruberlei, Thaís, Ane Rose, Claudio, Claudia, Fabio. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Nara Abgail Marques Vilela, 1º Secretária, lavrei ata. Plenário da Câmara, em 09 de junho de 2025.